



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Contrato Administrativo nº 04/2019

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS	
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins.	
Cidade: Maceió/AL	UF: AL CEP: 57081285
Telefone: (82)3214-4101	
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:	
JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA Superintendente Regional	Competência dada pela Portaria Ministerial nº: 343 de 07 de março de 2017, publicada no <i>DOU</i> de 21 de março de 2017
RG: 126790 SSP/AL	CPF: 022.046.204-67

CONTRATADA:

Razão Social: OI MÓVEL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)		
Endereço: Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte 2 ED. Estação Tel. Centro Norte, CEP.: 70.713-900,		
Cidade: Brasília	UF: DF	
CNPJ: 05.423.963/0001-11	Telefone: (61)3131-3137 / (61)3415-1130	Celular: (61)98596-7448 / (61)98626-4800
Representante da Empresa: JEAN SILVA		
E-Mail: jeansilva@oi.net.br		
Representante Legal	RG: 11.421.845 SSP/MG	CPF: 054.873.186-11

Representante da Empresa: VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI		
E-Mail: vera@oi.net.br		
Representante Legal	RG: 2847263 SSP/DF	CPF: 880.640.501-20

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2019, decorrente do processo nº 08670.000470/2019-19, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento, celebrado com a empresa **OI MÓVEL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, tem por objeto a Repactuação (Reajuste de preços) dos valores pagos à Contratada, pelos serviços prestados de links com provimento de acesso à internet no referido Contrato 04/2019, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE, do referido contrato: "O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPC-A.**"

1.2 - Pelo presente instrumento, o valor total mensal estimado do Contrato Administrativo nº 04/2019 passará a R\$ 2.680,97 (dois mil seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), perfazendo o montante R\$ 80.429,08 (oitenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos) para trinta meses, conforme a vigência originária do contrato e a tabela abaixo:

Planilha de Reajuste do Contrato 04/2019:

Item	Descrição	Local de Execução	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (mensal) - ANTERIOR	IPC-A / IBGE - Fevereiro de 2021	Valor Unitário (mensal) - REAJUSTADO	Valor Total do Item (30 meses) - ANTERIOR	Valor Total do Item (30 meses) - REAJUSTADO
1	Fornecimento de um link de dados, com velocidade mínima de 100 Mbps, para a sede da SRPRF-AL	Maceió/AL	30	meses	R\$ 2.548,45	5,20%	R\$ 2.680,97	R\$ 76.453,59	R\$ 80.429,08
2	Serviço de instalação e configuração do circuito (link) dedicado com acesso à internet de 100 Mbps. (1 unidade)	Maceió/AL	1	serviço	R\$ 0,01	5,20%	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,32
VALOR TOTAL DO CONTRATO									R\$ 80.429,40

1.3 - Tendo em vista o interregno de um ano, contado do último reajuste concedido, levando em conta o período de concessão de 30/01/2021 a 31 de maio de 2021, segue a planilha de valores retroativos:

Tabela de cálculo de valor do retroativo:

Mês de referência	Valor mensal anterior	Valor mensal reajustado	Saldo mensal
Fevereiro/2021	R\$ 2.548,45	R\$ 2.680,97	R\$ 132,52
Março/2021	R\$ 2.548,45	R\$ 2.680,97	R\$ 132,52
Abril/2021	R\$ 2.548,45	R\$ 2.680,97	R\$ 132,52
Maio/2021	R\$ 2.548,45	R\$ 2.680,97	R\$ 132,52
Saldo total retroativo			R\$ 530,08

1.4 - A diferença dos valores reajustados retroativos será de R\$ 530,08 (quinhentos e trinta reais e oito centavos), levando em conta o período de concessão de 30/01/2021 a 31 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DA GARANTIA

2.1. Conforme o item 14.5 do Edital de licitação, PREGÃO SRP 03/2018, SRPRF/BA, a contratada deverá complementar a garantia do contrato, correspondente a 5% do valor do presente Termo de Apostilamento, referente a readequação do novo valor do Contratado devido ao reajuste ora acordado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Orçamento Geral da União, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 32/2021/ORÇAMENTO E FINANÇAS-AL (SEI nº

[32706164](#)), para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento de Despesa	Plano Interno
200129/00001	0174020197 0150020197	06.122.0032.2000.0001	0003 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	40	RF999AA3TIC

Maceió, maio de 2021

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente Regional da SRPRF-AL

JEAN SILVA
Representante Legal da Contratada

VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI
Representante Legal da Contratada

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 21/05/2021, às 11:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JEAN SILVA, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 12:35, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 12:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **32717322** e o código CRC **5CD41934**.



Referência: Processo nº 08670.000470/2019-19



SEI nº 32717322

Criado por [moura.lessa](#), versão 26 por [moura.lessa](#) em 20/05/2021 17:47:16.